



**P O R T A R I A n° 011,
de 13 de março de 2008.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fixar gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração da técnica administrativa **Patrícia Antunes Luiz Lucena Miranda**, em caráter temporário, enquanto perdurar a licença-gestação da Prof^a Juliana Schmitz Paes de Lima.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2008.

Lages, 13 de março de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor